



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### EDITAL

FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO faz saber que na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, processo n.º 3475/ICNF, em conformidade com a Portaria n.º 168-A/2021, de 2 de agosto, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 100/2021, de 10 de maio, que define as espécies cinegéticas que é permitido caçar nas épocas venatórias 2021 - 2024, bem como os períodos, processos e outros condicionalismos:

**Na época venatória de 2021-2022 não é permitido o exercício da caça à rola - comum (*Streptopelia turtur*).**

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cabeceiras de Basto, 06 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Francisco Luís Teixeira Alves)

